



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-Feira 06 de Outubro de 2017 – Ano V – Edição 1094 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Portaria nº 429/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 26 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **HERNANDE TARGINO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº431/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 02 de outubro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e fundamentado na Lei Municipal nº 1.069/2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, CPF 750.860.004-59, conselheiro suplente, para assumir a vaga de **JOSÉ ERIVALDO DE ARAÚJO**, Conselheiro Tutelar do Município de Nova Cruz/RN, em virtude de férias, durante o período de 02 de outubro de 2017 a 02 de novembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº432/2017-GP.

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Nova Cruz/RN, 02 de outubro de 2017.

Declara a vacância de cargo efetivo em virtude de posse do servidor que menciona em cargo inacumulável.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 792/98, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da parte interessada e a necessidade de provimento de cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Declarar vago o cargo efetivo de ASG lotado na Secretaria Municipal de Educação, provido pelo servidor Otacílio Mendes de Souza Neto, matrícula 1882, nomeado através da Portaria nº 276/2010 de 09 de março de 2010, em virtude de posse em outro cargo ou função inacumulável.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 433/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria nº227/2016

Retornar o servidor **EDNALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula 1787, ASG, para desempenhar as suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Portaria nº 434/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 06 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **SÂNZIA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula 1574, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 435/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 06 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **SUERDA MARIA DE LIMA DA SILVA**, matrícula 1505, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 436/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 06 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **JUCIANE AMBRÓSIO DA SILVA**, matrícula 1788, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437/2017-GP.

NOVA CRUZ/RN, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **SURAMA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula 1500, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 438/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 06 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 361, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 439/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 06 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**RESOLVE:**

Prorrogar a cessão da servidora **ADRIANA FERNANDES LEANDRO**, matrícula 1575, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Portaria nº 440/2017-GP.

Nova Cruz/RN, 06 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **IASSONARA MARQUES MANDÚ**, matrícula 1174, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Portaria nº 17/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA LUCIA CALDAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 436, admitida em 02/03/1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 18/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **GEONAR FERNANDES TRINDADE**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1744, admitida em 06/11/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 19/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **CELIA MARIA DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 478, admitida em 03/08/1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 20/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**RESOLVE:**

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA LUCIA DE O. ARAUJO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 266, admitida em 01/03/1983, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 21/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, ao servidor **AURIMAR VIANA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula 1380, admitido em 01/06/1999, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição do servidor durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 22/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **JOSEFA BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 411, admitida em 01/08/1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 23/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MATILDES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 221, admitida em 01/03/1982, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 24/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **VALDINETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1274, admitida em 16/03/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 25/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, ao servidor SEVERINO CORREIA P NETO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 1142, admitido em 30/08/1996, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição do servidor durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 26/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, ao servidor LUIZ ANTONIO COSTA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 1477, admitido em 01/03/2001, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição do servidor durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 27/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 05 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora MARTA SUELI ALEXANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1152, admitida

em 30/08/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 816015/2017

Pregão Presencial SRP Nº 36/2017

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORAS A LASER, RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS A JATO DO TINTA E AQUISIÇÃO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS COM TANQUES DE TINTA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 816015/2017, modalidade Pregão Presencial SRP nº 36/2017, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de recarga de toners para impressoras a laser, recarga de cartuchos para impressoras a jato do tinta e aquisição de refil de tinta para impressoras com tanques de tinta, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN com os documentos que comprovem a regularidade fiscal, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Ato.

A T GONDIM DE ALMEIDA - EPP- CNPJ: 07.276.398/0001-32, saiu vencedor (a) no(s) item(ns) : 4, 5, 8, 14, 15, 16, 17, 18 ; totalizando o valor de R\$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

FELIPE DA COSTA VICENTE ME - CNPJ: 27.940.008/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 6, 11 ; totalizando o valor de R\$ 1.255,00 (mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

JONAS FELIX BARBOSA 09318884419- CNPJ: 27.205.366/0001-53, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).

TIAGO PEDRO DA SILVA 06904786400- CNPJ: 27.893.059/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 7, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22 ; totalizando o valor de R\$ 3.769,00 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais).

Nova Cruz-RN, 27 de setembro de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****Diário Oficial do Município
de Nova Cruz****PORTARIA****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROSANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR***PORTARIA DE Nº 103/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA FREITAS**, brasileiro, solteiro, RG nº 003.420.435 - SSP/RN, CPF nº 702.545.044-85 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Antônio Costa Moreira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*PORTARIA DE Nº 105/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, **Edson Rodrigo André da Silva**, brasileiro, solteiro, RG nº 002.316.600 - SSP/RN, CPF nº 062.046.564-65 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador **MATEUS RAONE ALEXANDRE DA COSTA SILVA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 02 de outubro de 2017.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano,
Nova Cruz/RN, em 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente